

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL nº 7.936/1986 (na origem, PLS 114/1983 – SF)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que se refere à contribuição sindical (determinando que a parte que couber a cada sindicato seja movimentada sem qualquer interferência do Ministério do Trabalho).

AUTOR: ex-senador NELSON CARNEIRO (PMDB/RJ)

TRAMITAÇÃO: Aprovado no Senado Federal em 19.06.1986.

SITUAÇÃO ATUAL: O projeto encontra-se pronto para a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

PL nº 3.890/1989

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na aquisição de automóveis de passageiros que especifica e dá outras providências.

AUTOR: deputado MAX ROSENMANN (PMDB/PR)

PROPOSTAS APENSADAS: PL 4.665/1998.

TRAMITAÇÃO: Em abril/2006 o deputado LUIZ ALBERTO (PT/CE) apresentou o Recurso nº 278/06, nos termos dos art. 24, II e 132, § 2º do RI contra a apreciação conclusiva das Comissões.

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda-se inclusão do recurso na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

PL nº 2.904/1992 (substitutivo do Senado Federal)

Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento.

AUTOR: Poder Executivo

TRAMITAÇÃO: Em 16.06.1994 o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal.

Senado Federal: aprovado, em 18.06.1996, na forma de substitutivo. Encaminhado, portanto, à Câmara dos Deputados para votação do substitutivo.

SITUAÇÃO ATUAL: O projeto encontra-se pronto para a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Em 11.04.2012, o deputado ROMERO RODRIGUES (PSDB/PB) apresentou o requerimento n. 4.926/2012 solicitando a inclusão deste projeto na Ordem do Dia, uma vez que ele se encontra pronto para votação desde 2000.

PL nº 2.579/1992 (substitutivo do Senado Federal)

Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de fiscalização profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais.

AUTOR: ex-deputado VASCO FURLAN (PPB/SC)

TRAMITAÇÃO: Em 02.03.1994 o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e no dia 29 do mesmo mês foi encaminhado ao Senado Federal.

Senado Federal: aprovado, em 29.06.1995, na forma de substitutivo. Encaminhado, portanto, à Câmara dos Deputados para votação do substitutivo.

SITUAÇÃO ATUAL: O projeto encontra-se pronto para a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Em 11.04.2012, o deputado ROMERO RODRIGUES (PSDC/PB) apresentou o requerimento n. 4.923/2012 solicitando a inclusão deste projeto na Ordem do Dia, uma vez que ele se encontra pronto para votação desde 1999.

PL nº 3.925/1997

Dispõe sobre a vedação à cobrança de pedágio dos veículos registrados no município onde se localizam postos de pedágio.

AUTOR: deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)

PROPOSTAS APENSADAS: PL 4.740/1998, 78/1999, 737/1999, 954/1999, 1.177/1999, 1.310/1999, 1.421/1999, 1.847/1999, 1.977/1999, 1.995/1999, 2.246/1999, 4.144/2001, 4.485/2001, 6.264/2002, 6.750/2002,

7.096/2002, 7.159/2002, 284/2003, 800/2003, 902/2003, 1.057/2003, 1762/2003.

TRAMITAÇÃO: Em 31.01.2011 foi arquivado e em 16.02.2011 desarquivado, em conformidade com o Requerimento nº 191/2011, de autoria do deputado ENIO BACCI (PDT/RS). Assim, a matéria voltou a sua tramitação anterior, ou seja, o recurso nº 268/2006 apresentado pelo deputado ARLINDO CHINAGLIA, contra o parecer terminativo das Comissões, será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda-se inclusão do recurso na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

PL nº 4.150/1998

Altera dispositivos da Lei 4.886, de 09.12.1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

AUTOR: deputado AUGUSTO NARDES (PPB/RS)

TRAMITAÇÃO: A equipe do Confere, em Brasília, fez articulações junto a 52 deputados para viabilizar o recurso nº 55/1999, assinado pelo deputado ANIBAL GOMES (PMDB/CE) e outros, objetivando que o projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara. O recurso figurou na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados nos dias 08, 09 e 10.05.2001, mas sua discussão e votação foram adiadas.

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda-se novamente inclusão do Recurso na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

PL nº 6.671/2002 (na origem, PLS 288/2001 – SF)

Acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º.05.1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências.

AUTOR: senador IRIS REZENDE (PMDB/GO)

TRAMITAÇÃO: Aprovado no Senado Federal em 24.04.2002. O deputado ZONTA – (PP/SC) apresentou recurso nº 133/2004 solicitando que este projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara. O deputado RONALDO DIMAS também apresentou o recurso nº 134/2004 solicitando que este projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara.

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda-se a votação dos recursos pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

PL 880/2003

Dispõe sobre a compra de remédios e equipamentos de saúde pela União.

AUTOR: deputado EDUARDO CUNHA (PMDB/RJ)

RELATOR: deputado JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE) / Comissão de Finanças e Tributação

TRAMITAÇÃO: Em 12.04.2006, aprovado por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família o parecer do relator deputado Henrique Fontana (PR/RS), pela rejeição. Arquivado em 31.01.2011 e desarquivado em 22.03.2011, pelo deputado EDUARDO CUNHA (PMDB/RJ), nos termos do art. 105 do Regimento Interno (fim da legislatura). Em 20.04.2011, o relator deputado JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE) apresentou parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou das despesas públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e pela adequação financeira e orçamentária da emenda nº 1/2007 apresentada na comissão; e, no mérito pela rejeição do projeto e da emenda.

SITUAÇÃO ATUAL: Nos dias 19.10, 26.10, 09.11.2011 e 30.05.2012, o projeto figurou na pauta da Comissão de Finanças e Tributação para discussão e votação, todavia foi retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes. Encontra-se pronto para inclusão na pauta da Comissão de Finanças e Tributação.

PL nº 1.058/2003

Altera a redação do § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho, fixando o foro para reclamação trabalhista quando for parte agente ou viajante comercial.

AUTOR: Comissão Legislativa Participativa

TRAMITAÇÃO: Em 05.05.2004, aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em 11.07.2007, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

SITUAÇÃO ATUAL: Desde 02.08.2007, o projeto encontra-se pronto para a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados. Em 1º.09.2011, o deputado FRANCISCO PRACIANO (PT/AM) apresentou o Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 3.089/2011, requerendo a inclusão, em Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, dos Projetos de Lei emanados da Comissão Legislativa Participativa – e originários da participação popular – que se encontram prontos para a pauta do Plenário; e dentre os projetos elencados, encontra-se o projeto em questão. Aguarda-se votação do citado requerimento pelo Plenário.

PL nº 6.542/2006

Regulamenta o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da Justiça do Trabalho referentes à relação de trabalho, e dá outras providências.

AUTOR: Comissão Especial Mista “Regulamentação da Emenda 45”.

TRAMITAÇÃO: Em 16.06.2010, aprovado na comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

SITUAÇÃO ATUAL: O projeto encontra-se pronto para a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

PL nº 1.439/2007

Altera a Lei nº 4.886, de 09.12.1965, que “Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, estabelece prazo prescricional e altera o valor da indenização por rompimento contratual”.

AUTOR: deputado DILCEU SPERAFICO (PP/PR)

RELATOR: deputado SANDRO MABEL (PR/GO) / Comissão de Trabalho

TRAMITAÇÃO: Em março de 2011, o deputado SANDRO MABEL (PR/GO) foi confirmado novamente como relator do projeto na Comissão do Trabalho, em face da nova legislatura (54ª). Em junho, o relator apresentou parecer pela aprovação do projeto na forma de substitutivo, que diminuía o prazo para o cálculo da indenização para os últimos 5 (cinco) anos. Houve apresentação de emendas ao substitutivo no prazo regimental, mas foram rejeitadas pelo relator sob o argumento de que em nada aperfeiçoavam o substitutivo em análise. Uma das emendas rejeitadas foi apresentada pelo deputado ROBERTO SANTIAGO (PV/SP), sugerida pelo Confere. No segundo semestre de 2011 o projeto figurou na pauta de votação da Comissão por várias vezes, mas foi retirado de ofício devido às articulações patrocinadas pela Equipe de Assessores do Confere junto ao Presidente e aos membros da Comissão. Em outubro/2011, após constar novamente na pauta de votação e ter sido retirado em virtude do requerimento elaborado por 5 (cinco) deputados, ficou definido que seria realizada uma audiência pública para discutir o projeto em questão e chegar a um consenso entre as partes interessadas – representantes e representados.

Em 09.11.2011, a Comissão do Trabalho aprovou os requerimentos n.º 86/2011 e 87/2011, de autoria dos deputados RONALDO NOGUEIRA (PTB/RS) e AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE), para realização da citada audiência pública.

Mesmo estando pendente da realização da audiência pública, o projeto ainda figurou na pauta por duas vezes – uma no final de 2011 e outra em 2012 –, tendo sido retirado de ofício, em decorrência de novas articulações promovidas pela equipe de assessores junto ao presidente, a outros membros da Comissão e especialmente aos deputados AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE) e ROBERTO SANTIAGO (PV/SP).

Em 26.03.2012, o deputado ASSIS MELO (PCdoB/RS) apresentou voto em separado na Comissão do Trabalho pela rejeição do projeto. O argumento utilizado pelo deputado foi que o referido projeto retira uma conquista dos representantes comerciais sobre o valor da indenização por rompimento contratual e o prazo prescricional sendo, portanto, claramente prejudicial à categoria.

SITUAÇÃO ATUAL: A Audiência Pública prevista para discussão do projeto, inicialmente, foi agendada para a 2ª quinzena de abril, remarcada para o dia 22.05 e, finalmente, agendada para o dia 12.06, às 14h30, Plenário 12, Anexo II. Essas alterações ocorreram devido às articulações promovidas pela equipe de assessores do Confere, em Brasília, junto ao deputado AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE) e ao presidente da Comissão. A equipe também convidou o deputado AUGUSTO COUTINHO para um almoço com o presidente do Confere que, de pronto, ofereceu sua própria residência. O evento ocorreu no dia 25/04, com a presença dos parlamentares AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE), HENRIQUE OLIVEIRA (PR/AM) e LAÉRCIO OLIVEIRA (PR/SE), além do presidente do Confere, MANOEL AFFONSO MENDES e dos assessores, ex-deputado PAULO LUSTOSA e ANTÔNIO HENRIQUE ELLERY. No decorrer do almoço, concluíram no sentido de realizar a Audiência Pública para demonstração da prejudicialidade do projeto à categoria do representante comercial e, posteriormente, em sessão ordinária, votarem por sua rejeição.

Em 12.06.2012, foi realizada a audiência pública. O relator do projeto de lei, deputado SANDRO MABEL, e o representante da CNI, Edésio Reichert, defenderam a necessidade de redução do prazo para o cálculo da indenização, para estabelecer maior segurança jurídica às empresas e propiciar maiores oportunidades de representação. Por outro lado, os representantes da categoria, inclusive o presidente do Confere, defenderam a necessidade da manutenção do prazo para o cálculo da indenização, ou pelo menos a definição de um limite temporal mais amplo do que o proposto no substitutivo. Ressaltaram também que o contrato de representação é o mais barato que existe do Brasil, uma vez que o representante arca com todos os custos, além de ser o grande propulsor do desenvolvimento da indústria.

PL nº 1.987/2007

Consolida os dispositivos normativos que especifica referente ao Direito Material Trabalhista e revoga as leis extravagantes que especifica e os artigos 1º ao 642 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Dispõe sobre os Conselhos Federais e Regionais das profissões regulamentadas e os art. 1.575, 1.576, 1.577, 1.578, 1.579, 1.580, 1.581, 1.582, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595, 1.596 e 1.597 tratam especificamente do Representante Comercial).

AUTOR: deputado CÂNDIDO VACCAREZZA (PT/SP)

REGIME DE TRAMITAÇÃO: especial

TRAMITAÇÃO: Em 06.09.2007 apresentação do projeto em Plenário. Em 12.09.2007, a Mesa Diretora exarou

despacho encaminhando o projeto ao Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis e à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Em 08.10.2007, o coordenador do Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis encaminhou o OF. GTCL 033/2007 ao presidente da Câmara solicitando a publicação do PL 1.987/2007 no DOU. A publicação destina-se à divulgação do citado Projeto de Lei, a fim de abrir prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões por parte dos diversos segmentos da sociedade.

Em 31.10.2007, o coordenador do Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis designou o deputado ARNALDO JARDIM (PPS/SP) para relatar a matéria no referido Grupo de Consolidação das Leis.

Em 03.04.2008, houve a realização de Seminário para debater o mencionado projeto de lei. O ministro GILMAR MENDES afirmou que o emaranhado de leis existentes hoje no País, configura uma verdadeira torre de babel e, portanto, é preciso organizar esse quadro para garantir alguma segurança jurídica. Já o ministro do TST, LÉLIO BENTES CORREA, previu que haverá dificuldade para definir o texto de uma eventual consolidação, porque não se pode inovar o Direito. Para o presidente da OAB, CÉSAR BRITTO, a consolidação é “inoportuna” porque, entre outras razões, nos termos propostos no projeto de lei transpõe para o presente uma “estrutura sindical arcaica”, criada durante a ditadura de Getúlio Vargas para “amarrar os sindicatos”.

Em 20.08.2008, o relator, deputado ARNALDO JARDIM (PPS/SP), apresentou parecer pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo, acolhendo tanto quanto possível, as sugestões oferecidas pela sociedade.

SITUAÇÃO ATUAL: Desde 2008, aguarda-se inclusão do projeto na pauta de votação do Grupo de Trabalho.

PL nº 3.507/2008

Dispõe sobre a fixação de limites máximos para os valores das anuidades, multas, taxas e emolumentos devidos às entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas e dá outras providências.

AUTOR: deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO (DEM/PB) / Comissão de Trabalho

PROPOSTA ANEXA: PL 6.463/2009 (Autor: Poder Executivo)

SITUAÇÃO ATUAL: Em 13.12.2011, o relator, deputado EFRAIM FILHO (DEM/PB), designado em 08.11.2011, apresentou parecer requerendo a prejudicialidade da discussão e votação desse projeto e de seu apensado, o PL 6.463/2009, tendo a vista que a matéria possui teor já contemplado na Lei nº 12.514/2011, resultante do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 536/2011. Aguarda-se manifestação do Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

PL nº 2.461/2011

Institui o Fundo Garantidor das Operações de Representação Comercial e Empresas Representadas – FUNREP

AUTOR: deputado RONALDO NOGUEIRA (PT/RS)

RELATOR: deputado ANTONIO BALHMANN (PSB/CE) / Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

TRAMITAÇÃO: Em novembro de 2011, a Mesa Diretora despachou o projeto para as comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em novembro/2011, o deputado NATAN DONADON (PMDB/RO) foi designado relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

SITUAÇÃO ATUAL: Entre os dias 11 e 23.11.2011, foi aberto o prazo para apresentação de emenda, todavia nenhuma emenda foi apresentada

Em 29.03.2012, o projeto foi devolvido pelo relator, deputado NATAN DONADON (PMDB-RO), sem manifestação.

Em 12.04.2012, o deputado ANTONIO BALHMANN (PSB-CE) foi designado como novo relator da matéria na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Em 26.06.2012, o relator, deputado ANTONIO BALHMANN (PSB-CE) apresentou o parecer do projeto, pela aprovação. O projeto encontra-se pronto para inclusão em pauta na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

PL nº 3.160/2012

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos Representantes Comerciais.

AUTOR: deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

RELATOR: deputado GUILHERME CAMPOS (PSD/SP) / Comissão de Finanças e Tributação

TRAMITAÇÃO: Em 08.02.2012 houve a apresentação do projeto. Em 27.02.2012, a Mesa Diretora despachou o projeto à Comissão de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 21.03.2012, foi designado como relator, na Comissão de Finanças e Tributação, o deputado GUILHERME CAMPOS (PSD-SP); em 23.03.2012 foi aberto prazo para apresentação de emendas. Não houve apresentação de emendas. Foi apresentado o Requerimento nº 120/2012, de autoria do deputado GUILHERME CAMPOS

(PSD/SP), que requer que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Fazenda relativas à estimativa da renúncia da receita do IPI proposta nesse projeto de lei.

SITUAÇÃO ATUAL: Em 17.12.2012, o relator, deputado GUILHERME CAMPOS (PSD/SP), apresentou parecer pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do projeto, não cabendo manifestação quanto ao mérito. Aguarda-se inclusão em pauta de votação.

PL nº 4.843/2012

Acrescenta alínea, no inciso II do art 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto de Renda (inclui o Representante Comercial como beneficiário).

AUTOR: deputado DIEGO ANDRADE (PSD/MG)

SITUAÇÃO ATUAL: O projeto, apresentado em 12.12.2012, aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados na Seção de Registro e Controle de Análise da Proposição.

PEC nº 29/2003

Institui a liberdade sindical, alterando a redação do art. 8º da Constituição Federal.

AUTOR: deputado VICENTINHO (PT/SP), MAURÍCIO RANDES (PT/PE) e outros.

RELATOR: deputado JOÃO PAULO LIMA (PT/PE)

PROPOSTA ANEXADA: PEC nº 121/2003

SITUAÇÃO ATUAL: Em 05.12.2012, o deputado JOÃO PAULO LIMA (PT/PE) foi designado relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda manifestação do relator.

PEC nº 185/2003

Dá nova redação ao inciso XIII do art. 5º e XXIV do art. 21, IX do art. 103 e XII do art. 109 da Constituição Federal e dá outras providências.

AUTOR: deputado PEDRO HENRY (PP/MT) e outros.

TRAMITAÇÃO: Em 06.09.2005, foi aprovada sua admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Foi desarquivado em 11.07.2011 em conformidade com o requerimento nº 2.406/2011, de autoria do deputado JOSÉ LINHARES (PP/CE).

SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda constituição de Comissão Temporária para analisar o mérito da emenda constitucional.

PEC nº 369/2005

Dá nova redação aos art. 8º, 11, 37 e 114 da Constituição Federal (reforma sindical).

AUTOR: Poder Executivo.

RELATOR: deputado MOREIRA MENDES (PPS/GO) /Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

TRAMITAÇÃO: Em 17.08.2011, o deputado MOREIRA MENDES (PPS/RO) foi designado relator da proposta.

Em 20.09.2011, foi apresentado na Comissão de Constituição e Justiça o parecer pelo relator, deputado MOREIRA MENDES (PPS/RO), pela admissibilidade desta PEC. Em 27.09.2011, foi apresentado o Requerimento n. 3303/2011, pelo deputado RAUL LIMA (PP-RR), que requer a inclusão na Ordem do Dia desta PEC.

SITUAÇÃO ATUAL: Em 26.10.2011, o projeto figurou na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, todavia foi retirado de pauta de ofício. Com isso, no mesmo dia, o projeto foi devolvido ao relator, deputado MOREIRA MENDES (PPS/GO) para reexame da matéria. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando o parecer do relator.

PLP nº 399/2008

Acrescente-se inciso XXIX ao 1º art. 17 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (inclui os serviços em geral de arquitetura e agronomia no Simples Nacional).

AUTOR: deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)

PROPOSTAS APENSADAS: PLP Nº 482/2009, do Deputado ÂNTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP) – inclui o Representante Comercial e Corretoras de Seguros como beneficiários do Simples Nacional –; PLP 516/2009 – inclui o Representante Comercial como beneficiário do Simples Nacional, de autoria do deputado BETO ALBURQUERQUE (PSB/RS) –; PLP 540/2009 – inclui o Representante Comercial como beneficiário do

Simple Nacional –; PLP 606/2010 – inclui o Representante Comercial como beneficiário do Simple Nacional; PLP 149/2012 – inclui as associações comerciais como beneficiárias do Simple Nacional, de autoria do deputado LAERCIO OLIVEIRA (PR/SE).

TRAMITAÇÃO: Desarquivado pelo autor, deputado GERALDO RESENDE (PMDB/MS), em 15.02.2011. O projeto volta a tramitar no estágio onde se encontrava antes do arquivamento, ou seja, em face de requerimento aprovado de autoria do deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR), tramita em regime de urgência, estando pronto para inclusão na Ordem do Dia, aguardando parecer das comissões.

Comissão de Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: em 18.11.2009 foi aprovado por unanimidade o parecer do relator, deputado JURANDIL JUAREZ (PMDB/AP), pela aprovação deste.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania: em 02.08.2011 o relator apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLP 399/2008 e apensados.

Em 31.10.2011 foi apresentado o parecer do relator, deputado JORGINHO MELLO (PSDB/SC) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Em 04.11.2011 o projeto foi devolvido ao relator para reexame.

Em 11.11.2011 foi apresentado o parecer pelo relator, deputado JORGINHO MELLO, pela constitucionalidade e técnica legislativa do projeto, bem como da maioria das propostas apensadas. Cabe destacar que o parecer declarou a inconstitucionalidade de duas proposições apensadas ao projeto, mas dentre essas não há nenhuma de interesse do Confere.

Em 12.03.2012 o projeto foi devolvido ao relator para reexame e aguarda seu parecer. Em 22.11.2012 o relator, deputado JORGINHO MELLO (PR/SC), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e dos PLP 482/2009; PLP 516/2009; PLP 540/2009; PLP 606/2010; PLP 149/2012, apensados, que incluem o Representante Comercial como beneficiário do IPI.

Comissão de Finanças e Tributação: em 23.03.2011 o deputado PEDRO EUGÊNIO (PT/PE) foi designado relator. O projeto, portanto, aguarda o parecer nessa Comissão.

SENADO FEDERAL

PDS nº 0016/1984

Aprova o texto da convenção 087 relativa à liberdade sindical e a proteção do direito sindical, adotado em São Francisco em 1948, por ocasião da trigésima primeira sessão da conferência internacional do trabalho.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: senador RICARDO FERRAÇO (PMDB/ES) / Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO: Encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais, desde 09.03.2007, com o relator senador RICARDO FERRAÇO (PMDB/ES), designado em 13.06.2011. Em 26.10.2011, foi recebido o relatório do senador RICARDO FERRAÇO, com voto pela aprovação do projeto e, desde então, a matéria encontra-se pronta para a pauta na Comissão de Assuntos Sociais.

SITUAÇÃO ATUAL: Em 14.12.2011, a matéria figurou na pauta de votação da Comissão de Assuntos Sociais para discussão e votação, mas foi concedida vista coletiva.

Em 20.12.2011, o projeto foi encaminhado, a pedido, ao gabinete do relator, o senador RICARDO FERRAÇO (PMDB/ES).

PLS nº 242/2007 (complementar)

Modifica a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, para permitir a adesão de escolas de nível médio, pessoas jurídicas prestadoras de serviços de corretagem de seguros e representação comercial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simple Nacional.

AUTOR: senador OSMAR DIAS (PDT/PR)

RELATORA: senadora ANA AMÉLIA (PP/RS) / Comissão de Educação

PROPOSTAS APENSADAS: PLS 481/2007, 701/2007, 467/2008, 105/2011, 344/2011, 136/12

TRAMITAÇÃO: Em 10.05.2011, a comissão de Educação aprovou o parecer da relatora senadora ANA AMÉLIA (PP/RS), pela prejudicialidade do presente projeto e do PLS 701/2007, apensado, e pela aprovação do PLS 481/2007, na forma de substitutivo.

Por força dos Requerimentos nº 129 e nº 220 de 2012 - PLEN, de autoria do senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE), aprovados em Plenário, em 29.03.2012, o presente projeto passa a tramitar em conjunto com os PLS 481 de 2007, 701 de 2007, 467 de 2008, 90 de 2010 e 344 de 2011, todos complementares e vão ao exame das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos.

Encontra-se na Comissão de Educação, cuja relatora, a senadora ANA AMÉLIA (PP/RS), foi designada em 03.04.2012. Aguarda-se sua manifestação.

Em 29.05.2012 o Plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 439/12, de autoria do senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE), para que o PLS 136/12 tramite em conjunto.

Em 27.09.12 a relatora na Comissão de Educação, Senadora ANA AMÉLIA, apresentou relatório pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 105 e 344, de 2011; e 136, de 2012, e pela aprovação do PLS 242 de 2007, na forma do substitutivo oferecido. Aguarda-se inclusão do relatório na pauta da comissão para discussão e votação.

Em 06.11.2012 a Comissão de Educação aprovou o parecer da relatora, senadora ANA AMÉLIA, pela rejeição dos PLS 481 e 701 de 2007; 467, de 2008; 90, de 2010; 105 e 344, de 2011; e 136 de 2012, e pela aprovação do PLS 242 de 2007, na forma do substitutivo oferecido.

SITUAÇÃO ATUAL: Em 08.11.2012, o projeto foi enviado para Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para análise. Em 28.11.2012, o projeto foi distribuído ao senador GIM (PTB/DF), para relatar a matéria.

PLS 467/2008 (complementar)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional (inclui o representante comercial como beneficiário do imposto).

AUTORA: senadora IDELI SALVATTI (PT/SC)

RELATORA: senadora ANA AMÉLIA (PP/RS) /Comissão de Educação

TRAMITAÇÃO: Por força dos Requerimentos nº 129 e nº 220 de 2012 - PLEN, de autoria do senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE), aprovados em Plenário, em 29.03.2012, o presente projeto passa a tramitar em conjunto com os PLS 481/2007, 242/2007, 701/ 2007, 90/2010 e 344/2011, todos complementares e vão ao exame das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos.

Encontra-se na Comissão de Educação, cuja relatora, a senadora ANA AMÉLIA (PP/RS), foi designada em 03.04.2012. Aguarda-se sua manifestação.

Em 29.05.2012 o Plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 439/12, de autoria do senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE), para que o PLS 136/12 tramite em conjunto.

Em 27.09.12 a relatora na Comissão de Educação, Senadora Ana Amélia, apresentou relatório pela rejeição ao presente projeto e dos Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 105 e 344, de 2011; e 136, de 2012, e pela aprovação do PLS 242 de 2007, na forma do substitutivo oferecido. Aguarda-se inclusão do relatório na pauta da comissão para discussão e votação.

Em 06.11.2012 a Comissão de Educação aprovou o parecer da relatora, senadora ANA AMÉLIA, pela rejeição ao presente projeto e dos Projetos de Lei do Senado nºs 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 105 e 344, de 2011; e 136, de 2012, e pela aprovação do PLS 242 de 2007, na forma do substitutivo oferecido.

SITUAÇÃO ATUAL: Em 08.11.2012, o projeto foi enviado para Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para análise.

Em 28.11.2012, o projeto foi distribuído ao senador GIM (PTB/DF), para relatar para matéria.

PLS 60/2011

Dispõe sobre a exclusão do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da base de cálculo da comissão do representante comercial autônomo.

AUTOR: senador JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB/PI)

RELATOR DO PARECER VENCEDOR: Senador EDUARDO SUP LICY (PT/SP) / Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO: Em 18.05.2011, o relator senador JOSÉ AGRIPINO (DEM/RN), designado em 05.04.2011, apresentou parecer favorável pela aprovação do projeto com duas emendas. Em 18.10.2011, o projeto figurou na pauta de votação da Comissão de Assuntos Econômicos para discussão e votação, porém não foi votado em virtude do pedido de vista coletiva feito pelo senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE) e outros.

Em 29.11.2011 a Comissão de Assuntos Econômicos rejeitou o projeto, com doze votos contrários à matéria e apenas dois favoráveis. Quando da apresentação do relatório, favorável ao projeto, a equipe de assessores do Confere, em Brasília, passou a trabalhar, diuturnamente, junto aos senadores GIM ARGELLO (PTB/DF), EDISON LOBÃO FILHO (PMDB/MA), FRANCISCO DORNELLES (PP/RJ), CASILDO MALDANER (PMDB/SC) e outros senadores, argumentando o quanto o projeto seria prejudicial à categoria do Representante Comercial, ressaltando, inclusive, que o Superior Tribunal de Justiça já havia decidido, por intermédio do Resp. 756.115, que o valor total da mercadoria é aquele pago pelo comprador, independente de incluir impostos, fretes ou seguros. Na reunião ordinária do dia 29.11.2011, conforme destacado acima, os senadores membros da comissão foram sensíveis à causa do Representante Comercial e rejeitaram o projeto.

Em 06.12.2011, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o parecer vencedor, redigido pelo senador EDUARDO SUP LICY (PT/SP), o qual destacou que, no mérito, a proposição é válida e que, por isso, merece ser apreciada novamente na próxima sessão legislativa, com os necessários ajustes e entendimentos com as autoridades econômicas.

Em 13.12.2011, foi lido, no Plenário do Senado Federal, o parecer vencedor pela rejeição do projeto, redigido pelo Senador Eduardo Suplicy e, com isso, foi aberto o prazo para interposição de recurso do dia 15 a 21.12.2011.

No prazo regimental houve a apresentação do recurso nº 22/2011 para que o projeto fosse apreciado pelo Plenário do Senado. Assinaram o recurso os seguintes senadores: Humberto Costa (PT/PE); Jayme Campos

(DEM/MT); Kátia Abreu (PSD/TO); Benedito de Lira (PP/AL); Cyro Miranda (PSDB/GO); Waldemir Moka (PMDB/MS); Sérgio Souza (PMDB/PR); Flexa Ribeiro (PSDB/PA); João Vicente Claudino (PTB/PI); Ana Amélia (PP/RS); Francisco Dornelles (PP/RJ); Armando Monteiro (PTB/PE); Blairo Maggi (PR/MT) e Wellington Dias (PT/PI).

SITUAÇÃO ATUAL: Em 22.12.2011, o presidente do Senado comunicou ao Plenário o recebimento do recurso e anunciou que o PLS 60/2011 ficará perante à Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, no período de 02 a 08.02.2012.

No prazo regimental, houve a apresentação da Emenda nº 1 – Plenário, de autoria do Senador GIM ARGELLO (PTB/DF).

Em 09.02.2012, a Emenda nº 1-Plen foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para análise pelo relator Senador EDUARDO SUPPLY (PT/SP).

Trata-se de emenda elaborada pela Consultoria Jurídica do CONFERE e articulada pelo presidente Manoel Affonso e equipe de Brasília junto ao senador GIM ARGELLO, para sua apresentação. A equipe de Brasília já manteve contato com os senadores LUIZ HENRIQUE (PMDB/SC) e JOSÉ PIMENTEL (PT/CE) mostrando a importância, para a Categoria do Representante Comercial, da aprovação da emenda, cujo mérito é pela rejeição PLS 60/2011, conforme já ocorrera na Comissão de Assuntos Econômicos na sessão de 29.11.2011.